CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 379 / 2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Comunicação, que possa fazer uma divulgação mais ampla, não só em suas redes sociais, mas nas rádios, carros de som, sobre a importância de receber a visita dos recenseadores do IBGE que se encontram na cidade para a realização do censo 2022.

Justificativa: A população infelizmente com medo de abrir suas casas, muitas vezes não atendem os colaboradores, por falta de informação. È importante alertar a população que a pesquisa ajuda na construção das políticas do país.

Essas informações são essenciais para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e para a realização de investimentos públicos e privados.

Itabirito, 22 de agosto de 2022.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 19/08/2022
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 22/08/2022
PRESIDENTE